

PORTARIA Nº 91/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 84881627/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 21 e 22, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de hardwares**, a fim de repor o estoque do almoxarifado, conforme especificação no Ofício Interno nº 013, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora por regularidade fiscal e segundo menor preço, a empresa **HIGH-TECH INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 00.481.679/0001-88, no valor total de **R\$ 1.060,58** (hum mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 08.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 11 de novembro de 2020.

Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**

Presidente